

COMUNICADO Nº 07/2019

A Comissão de Concurso Público, no uso das suas atribuições, apresenta o Resultado Preliminar referente a prova objetiva, de acordo com os critérios constantes no Edital nº 160/2019 e retificações, destacando que o candidato que não concordar com a sua pontuação poderá interpor recurso fundamentado, por meio de formulário próprio, que estará disponível no Portal do Concurso das 0h00 do dia 19/08/2019 até às 23h59 do dia 20/08/2019.

Ademais, informamos que as respostas dos recursos impetrados contra o gabarito preliminar serão disponibilizadas até 21/08/2019 aos impetrantes, no referido Portal.

São Paulo, 16 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
Portaria nº 662, de 20 de fevereiro de 2019.